

Artigo 21.º

**Identificação**

Os veículos de serviços gerais, sempre que aplicável, e sem prejuízo da função para a qual os mesmos se destinam, devem ser identificados por dísticos, conforme disposto na Portaria n.º 383/2009, de 12 de Março.

Artigo 22.º

**Dever de informação**

Os responsáveis pela gestão e controlo dos veículos no Instituto Politécnico de Lisboa e suas unidades orgânicas, devem reportar toda a informação à ANCP, conforme disposto na portaria n.º 382/2009, de 12 de Março, bem como a demais informação que seja suportada pelo SGPVE, sistema único e obrigatório para todos os serviços e entidades utilizadores do PVE.

Artigo 23.º

**Disposições Finais e Transitórias**

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua aprovação, revogando todas as disposições ou determinações anteriores que disponham em contrário ao agora regulamentado.

203263103

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**

**Aviso n.º 9996/2010**

Torna-se público que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto, o Regulamento para atribuição do título de especialista, se encontra disponível no site do IPP, www.ipportalegre.pt.

29.04.2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203257264

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

**Despacho (extracto) n.º 8594/2010**

Por despacho de 28 de Abril de 2010 do presidente deste Instituto, foi nomeada a professora-coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso Silva no cargo de subdirector da Escola Superior de Saúde de Santarém, de acordo com proposta do director da referida escola.

IPS, 14 de Maio de 2010. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

203260852

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**

**Aviso n.º 9997/2010**

Torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o seguinte trabalhador:

João Pina da Silva, professor coordenador, da carreira docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado no escalão 4, índice 260, com efeitos a partir de 01/05/2010.

Instituto Politécnico de Setúbal, 10 de Maio de 2010. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

203259743

**Instituto Politécnico de Setúbal**  
**Escola Superior de Ciências Empresariais**  
 Grau de mestre  
**Mestrado em Contabilidade e Finanças**  
 Especialidade em Contabilidade ou Especialidade em Finanças

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Investigação em Contabilidade	C	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	
Finanças Empresariais	F	Semestral	108,0	TP: 24,0	4,0	

**Despacho n.º 8595/2010**

Considerando a proposta da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo conselho científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Mestrado em Contabilidade e Finanças, publicado através do Despacho n.º 17219/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de Junho, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração ao plano de estudos do Mestrado em Contabilidade e Finanças, daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 25 de Março de 2010 e entra em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 25 de Março de 2010. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Ciências Empresariais
- 2 — Grau — Mestre
- 3 — Especialidade — Contabilidade e Finanças
- 3.1 — Áreas de especialização:
  - 3.1.1 — Contabilidade
  - 3.1.2 — Finanças
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do curso — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
  - 6.1 — Área de especialização em Contabilidade

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade	C	89,5
Finanças	F	16,0
Gestão	G	7,0
Métodos Quantitativos	MQ	4,0
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	3,5
<i>Total</i>		120

6.2 — Área de especialização em Finanças

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade	C	23,5
Finanças	F	82,0
Gestão	G	7,0
Métodos Quantitativos	MQ	4,0
Sistemas e Tecnologias de Informação	STI	3,5
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos: